



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
2 - Fomento a Artesãos e MPE		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão	SEQUENCIAL 000001055	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.661.2212.210D.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA	
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	
AÇÃO	
210D - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	604	6.400

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A pandemia atingiu fortemente as famílias, fomentar o artesanato e o empreendedorismo é uma forma eficiente de apoio ao desenvolvimento dos arranjos produtivos locais, bem como gerar emprego e renda de populações em alto grau de vulnerabilidade. Criar mecanismos para o desenvolvimento dos empreendimentos e melhoria na distribuição da produção e investimento em tecnologias é essencial na retomada do desenvolvimento econômico e social do país.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
1 - Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	466 - Desenv. Micro e Pequenas Empresas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.691.2212.210C.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial
PROGRAMA	
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	
AÇÃO	
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	
SUBTÍTULO	
- Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa apoiada (unidade)	0	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
			200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003180	188	9 - Reserva de Contingência	99	A Definir	CANCELAMENTO
			0	2	200.000.000
TOTAL:					200.000.000

JUSTIFICATIVA

Após a pandemia a melhoria do ambiente de negócios para micro e pequenas empresas (MPE) e microempreendedores individuais (MEI) é fundamental para a recuperação do setor e da própria economia brasileira. Vale lembrar que as MPE são responsáveis por mais de 57% dos empregos gerados neste ano e este é um setor estratégico para a retomada da economia.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
3 - Economia Solidária		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002871	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 11.334.5027.215F.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho
PROGRAMA	
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	
AÇÃO	
215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empreendimento apoiado (unidade)	172	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	250.000.000
TOTAL:						250.000.000

JUSTIFICATIVA

Novos arranjos produtivos, especialmente os empreendimentos solidários tem capacidade de contribuir para a superação da crise econômica que atinge o país, sobretudo, no período que se evidenciam os efeitos da pandemia. Entendemos que estruturar e apoiar a economia solidária ajuda a trazer respostas mais contundentes e rápidas às demandas por emprego e renda da população. Como demonstra os dados de 2013, a economia solidária envolvia cerca de 1,5 milhões de trabalhadores em 19.708 empreendimentos distribuídos em 2.713 municípios, com predominância na região Nordeste (40,8%), sendo que a maioria (54,8%) se situava na zona rural. No que se refere aos setores, 56,2% eram unidades de produção e comercialização e 20,1% organizavam o consumo e o uso coletivo de bens e serviços. Quanto à forma de organização os dados indicam que 60% estavam formalizados como associações e 8,8% como cooperativas, sendo que 30,5% permaneciam operando informalmente. Em relação ao número de trabalhadores por empreendimento, 41,7% não ultrapassavam 20 sócios, 32,6% tinham entre 20 e 50 participantes e somente 25,7% abrangiam mais de 50 pessoas envolvidas na atividade, sendo que na grande maioria (69,7%) atingiam um faturamento mensal de até R\$ 10 mil.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
5 - Produção de Alimentos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão	SEQUENCIAL 000002885	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.511.5033.8948.0001
FUNÇÃO	
08 - Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	
511 - Saneamento Básico Rural	
PROGRAMA	
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional	
AÇÃO	
8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estrutura implantada (unidade)	12.371	20.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	15.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	35.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001564	153	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, investigação realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, a Rede Penssan, revelou que, em 2020, 55% da nossa população conviveu com algum grau de insegurança alimentar. Senhoras e Senhores, isso significa, em números absolutos, que 116,8 milhões de brasileiros não tiveram acesso pleno e permanente a alimentos. Desses, parcela de 43,4 milhões não contou com quantidade suficiente de comida para atender às suas necessidades. Por sua vez, 19 milhões de pessoas conviveram com a insegurança alimentar grave, ou seja, passaram fome. Essa queda brutal da segurança alimentar da população brasileira aconteceu de modo especialmente perverso onde as desigualdades já eram mais acentuadas. Portanto, a presente emenda visa apoiar a produção de alimentos especialmente advindos da agricultura familiar.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
6 - Apoio a Inclusão Digital e Serviços de Internet		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002189	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 24.722.2205.15UI.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	722 - Telecomunicações
PROGRAMA	
2205 - Conecta Brasil	
AÇÃO	
15UI - Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Rede implantada (município)	10	30

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	220.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	280.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	500.000.000
TOTAL:						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A pandemia de COVID-19 tem lembrado o mundo sobre a importância da Internet como uma janela para a educação, o acesso à informação, saúde, cultura e a inúmeros outros aspectos da vida diária.

O Mapa para a Cooperação Digital do Secretário-Geral da ONU, lançado em junho de 2020, enfatiza o papel crucial da tecnologia digital no mundo durante e após a pandemia, e a responsabilidade coletiva de conectar quem não está conectado, proteger os vulneráveis e marginalizados e respeitar os direitos humanos na era digital.

O hiato digital entre quem está online e offline está ameaçando se tornar a nova face da desigualdade, reforçando desvantagens sociais e econômicas.

Um fluxo livre de informações digitais para todos, e em todos os lugares, é uma questão de vida ou morte se as pessoas não puderem acessar informações essenciais de saúde e informações confiáveis de forma mais ampla.

Portanto, a presente emenda visa ampliar os recursos para garantir a universalização da internet e especialmente nas comunidades mais distantes do Brasil.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
7 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002732	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.695.2223.10V0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo
PROGRAMA	
2223 - A Hora do Turismo	
AÇÃO	
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto realizado (unidade)	16	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8		5.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8		20.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8		25.000.000
TOTAL:				50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		50.000.000
TOTAL:							50.000.000

JUSTIFICATIVA

A atividade turística é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, assim como a criação de novos negócios e aumento da produção de bens e serviços, uma vez que traz com ela, desenvolvimento às localidades, e possíveis melhorias na infraestrutura, trazendo benefícios aos turistas e à comunidade local.

O setor representa 7,9% do PIB nacional e é responsável por 6,59 milhões de empregos.

Portanto, a presente emenda visa o apoio ao desenvolvimento do turismo, com enfoque na estruturação dos destinos turísticos brasileiros, bem como no fomento à iniciativas locais e regionais, que garantam a desenvolvimento econômico turístico do Brasil..



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
4 - Apoio às Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001055	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22.661.2212.210D.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA	
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	
AÇÃO	
210D - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	604	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	35.000.000
TOTAL:			35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	35.000.000
TOTAL:						35.000.000

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda visa ampliar as iniciativas implementadas com um acréscimo de 35 milhões de reais para o apoio às micro e pequenas empresas, microempreendedores individual, potencial empreendedor e artesanato, que são de crucial importância para o desenvolvimento da economia no país.

Ademais, com os efeitos, da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19, esses profissionais e essas empresas vêm sofrendo significativos impactos em suas atividades em face da retração da atividade econômica que ainda persiste, como se constata com a observação dos consecutivos recordes nas taxas de desemprego que, mês a mês, vem sendo lamentavelmente atingidos.

Portanto, o apoio aos microempreendedores individuais (MEIs) e demais microempresas e empresas de pequeno porte, contribuirá para a retomada do crescimento econômico e a geração de empregos.